

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO E

INDICAÇÃO Nº

| CCJ CEOF M CAS CDC (Do Sr. Deputado Evandro Garla CES CDDHCEDP) SUGERE À SECRI ESPORTE DO DIS | e em seguida à: | INDICAÇAO Nº |
|--|--|---|
| CSEG CAF CES CODHCEDP SUGERE À SECRI ESPORTE DO DIS | CCJ CEOF X CAS CDC | (Do Sr. Deputado Evandro Garla) |
| POLIESPORTIVA D | CSEG CAF CES GDDHC CDESCTMATH D3 11 Em. 11 | SUGERE À SECRET ESPORTE DO DIST PARA REFORM POLIESPORTIVA DA |

SUGERE À SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO, PROVIDÊNCIAS PARA REFORMA QUADRA DA POLIESPORTIVA DA E/Q 215/214 SUL.

Chefe da Assessoria de Plenário A CÂMÁRA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para a reforma da guadra poliesportiva da E/Q 215/214 Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição tem como finalidade levar melhores condições de lazer a comunidade. A quadra poliesportiva não está em plena condição de uso, carecendo de reparos em sua estrutura, como alambrados, piso e outras melhorias.

O esporte e o lazer são fatores reconhecidos como instrumentos de desenvolvimento humano, tendo em vista sua contribuição na formação integral dos indivíduos e na melhoria da qualidade de vida no âmbito da sociedade.

Neles devemos buscar os benefícios que podem trazer para o bem estar individual e coletivo, como por exemplo, a solidariedade, auto-estima, respeito ao próximo, facilidade de comunicação, cooperação, coletividade e tolerância.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões.

de 2011.

EVANDRO GARLA Deputado Distrital-PRB

> Setor Protocolo Legislativo IND Nº 833 12011 Folha Nº OL